



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18675-000
Fones: (0xx14) 3267.1161 - 3267.1178 - 3267.1185 - 3267.1187
CNPJ: 54.724.802/0001-73
"TRABALHANDO PARA O POVO"

0025

LEI 275 / 2.007

Aprova o **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Borebi, para o exercício de 2.008.

Luiz Antonio Finoti Daniel, Prefeito do Município de Borebi, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Aprova o **PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Borebi, para o exercício de 2.008, elaborado de conformidade com o que determina o inciso I, do parágrafo 2º, do artigo 2º da Lei Federal nº. 4.320/64.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.008, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, 15 de Outubro de 2.007.

LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 15 de Outubro de 2.007.

ROBERTO SANTINO SASSO
CRC 1 SP 169.149/0-6

MUNICÍPIO DE BOREBI

DE APLICAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

EXERCÍCIO DE 2008

ARTIGO 2º, INCISO I DA LEI Nº 4.320/64

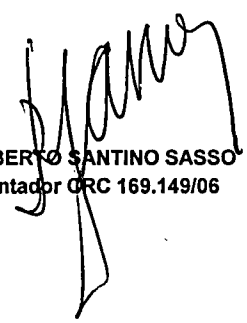
RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
600.00 - Transferência para Fundo Municipal Assist. Social			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL		
			- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	29.000,00
			- Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
			- Material de Consumo	R\$	20.000,00
			- Material Distribuição Gratuita	R\$	150.000,00
			- Passagens e Despesas Locomoção	R\$	5.000,00
			- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00
			- Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
			- Subvenções Sociais	R\$	11.000,00
			- Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	10.000,00
ma Piso Básico Transição	R\$	40.000,00			
ências Financeiras do Município	R\$	227.000,00			
ERAL.....	R\$	267.000,00	TOTAL GERAL.....	R\$	267.000,00

BOREBI, 28 DE SETEMBRO DE 2.007.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


P. MORBI DO AMARAL
do Cons. Munic. Assist. Social


LUIZ ANTONIO FINOTI DANIEL
Prefeito Municipal


ROBERTO SANTINO SASSO
Contador CRC 169.149/06

0026